

Na Urbanização Cidade Nova, Edifício Europa, lotes 2 e 3, Valença;
 Na Avenida dos Heróis do Ultramar, Vila Nova de Cerveira;
 Na Rua do Conselheiro Miguel Dantas, Paredes de Coura;
 Na Rua do Engenheiro Luís P. Castro, rés-do-chão, esquerdo, Caminha;
 No lugar de Cachada, Tangil, Monção;
 Na Rua da Índia Portuguesa, 270, Ermesinde;
 Na Rua do Professor José Pio Rodrigues, 1, Fão;
 Na Estrada do Senhor do Socorro, 20, rés-do-chão, Chalé, Viana do Castelo;
 Na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 412, Vila de Este, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia;
 Em Nossa Senhora de Fátima, 437, lugar de Areia, Árvore, Vila do Conde.

Próteses estomatológicas

Consultório Dentário de Benavente, L.^{da}, Largo de Duarte Lopes, 3, Benavente — devido a alteração camarária, rectificada a morada para Largo de Duarte Lopes, 20, Benavente.
 Fernando Jorge Serapicos Reis, Rua de Sacadura Cabral, Edifício Alves Redol, loja D, 1.º, Vila Franca de Xira, e Rua de 5 de Outubro, 44, 1.º, esquerdo, Almeirim — acordo rescindido com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005-
 João Francisco Estradas, Pontal, Pegões — acordo denunciado com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.
 José Maria Baptista Correia, Rua do Infante D. Henrique, 98, rés-do-chão, esquerdo, Portimão — acordo denunciado com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.
 Rowney Alves Furfuro, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 9, 1.º, esquerdo, Porto de Mós, e Rua de Sá de Miranda, lote 3, 1.º, Leiria — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

Radiologia

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A., com consultório sediado na Avenida de António Augusto de Aguiar, 40, cave, Lisboa — transferido para a Avenida da República, 99-B, Lisboa.
 Laboratório Médico de São Brás, L.^{da}, Rua de Oliveira Martins, 2, 1.º, A, Casal de São Brás, Amadora — mudança da designação para Laboratório Médico de São Brás, S. A.
 Clínica Nossa Senhora de Fátima, L.^{da}, consultório sediado na Rua da Cidade de Penafiel, 25, rés-do-chão, Entroncamento — transferido para a Rua do Marquês de Pombal, 3, rés-do-chão, Entroncamento.
 Sousa Barros, L.^{da}, consultório sediado no Largo da Condessa do Juncal, 40, 1.º, esquerdo, Guimarães — transferido para o Parque das Hortas, 220, loja T, Guimarães.

Serviços cardiovasculares

Clínica Nossa Senhora de Fátima, L.^{da}, consultório sediado na Rua da Cidade de Penafiel, 25, rés-do-chão, Entroncamento — transferido para a Rua do Marquês de Pombal, 3, rés-do-chão, Entroncamento.

Tomografia axial computadorizada

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A., consultório sediado na Rua de Rodrigues Sampaio, 170-A, Lisboa — transferido para a Avenida da República, 99-B, Lisboa.

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Paulo Jorge Carvalho de Brito*.

Aviso n.º 7487/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foi celebrado acordo em ambulatório e internamento no âmbito de consultas médicas de clínica geral e de especialidades, patologia clínica, anatomia patológica, medicina física e de reabilitação no decurso de internamento cirúrgico, radiologia, tomografia axial computadorizada, laser oftalmológico, serviços de enfermagem, medicina e cirurgia, com a CVP — Sociedade de Gestão Hospitalar, S. A., para Lisboa, Rua de Duarte Galvão, 54, pisos 1 a 7, e em Lisboa, Rua de Raquel Roque Gameiro, 13, pisos 1 a 3.
 Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior participação por parte da ADSE.

27 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Paulo Jorge Carvalho de Brito*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 18 139/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 14097078, Augusto Manuel dos Santos Alves, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 18 140/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 00560183, Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 11, «Escola de Oficiais do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 18 141/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 16198181, Armando dos Santos Ramos, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 4, «Brigada e centro de instrução de comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

Despacho n.º 18 142/2005 (2.ª série). — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ENG 11122990, Bartolomeu Pedro Martins Bastos, por um período de 180 dias, em substituição do tenente-coronel ENG 02742883, Hermínio Teodoro Maio, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 5, «Formação e organização da Unidade